



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE**

RUA CEL MIGUEL SILVA SANTANA, 1036 - CENTRO

CNPJ: 13.131.982/0001-00 Telefone: (79) 3349-1299

Página: 1  
Exercício: 2014

## **DECRETO Nº 0237 de 23 de DEZEMBRO de 2014.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA de(a)(o) PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 468 de 26 de DEZEMBRO de 2013,

### **DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0008 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
000 - RECURSOS LIVRES  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0008 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
000 - RECURSOS LIVRES  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 15.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. da Lei Federal 4.320/64.**

### **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0008 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
000 - RECURSOS LIVRES  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Reduz: 15.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PORTO DA FOLHA - SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RICARDO ALEXANDRE FEITOSA ARAGAO  
PRESIDENTE DA CAMARA